

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE APOIO INSTITUCIONAL Nº 18/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.427.465/0001-05, com sede à Rodovia Br 465, Km 7, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23890-000, doravante denominada **UFRRJ**, neste ato representada por seu Reitor, Professor Roberto de Souza Rodrigues, portador da Cédula de [REDACTED] IFP/RJ e do [REDACTED] e a interveniência da **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.606.606/0001-38, com sede na BR - 465, Km 7, Rua UO, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23897-035, doravante denominada **FAPUR**, neste ato representada por seu Presidente, Professor Armando Sales, portador da Carteira de [REDACTED] Detran-RJ e do [REDACTED]

RESOLVEM celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE APOIO INSTITUCIONAL Nº 18/2021**, pela que será regido pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, nos Decretos nos 8.240 e 8.241, ambos de 21 de maio de 2014, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e atualizações, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas e o constante no **Processo Administrativo nº 23083.068012/2021-05**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO DE APOIO INSTITUCIONAL Nº 18/2021** tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 5 (cinco) meses, **de 11/12/2024 até 10/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente tem fundamento o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **UFRRJ** providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

O presente Termo Aditivo reputa-se celebrado na cidade de Seropédica, estado do Rio de Janeiro, e sua formalização ocorrerá na data em que os representantes legais das partícipes o assinarem ou na data em que o último representante legal de uma das partícipes assiná-lo, em caso de disparidade de data.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, por meio de assinatura eletrônica em plataforma digital específica.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Roberto de Souza Rodrigues
Reitor

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA DA UFRRJ- FAPUR**

Armando Sales
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Brunner

Nome: Daniel Ribeiro de Oliveira
Matrícula: 2652268

2º aditivo-ii siconv mestrado ifam-vFinal docx pdf
Código do documento 4a0a130f-fa65-4aaf-8b26-5bd70459f1c8



Assinaturas



Armando Sales
armandosales@fapur.org.br
Assinou

Armando Sales



Fernando Brunner
fernando@fapur.org.br
Assinou



Roberto De Souza Rodrigues
gabinete@ufrj.br
Assinou

Roberto de Souza Rodrigues



DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
daniel.eco@uol.com.br
Assinou

DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

Eventos do documento

09 Dec 2024, 08:20:31

Documento 4a0a130f-fa65-4aaf-8b26-5bd70459f1c8 **criado** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email:convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-09T08:20:31-03:00

09 Dec 2024, 08:24:01

Assinaturas **iniciadas** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email: convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-09T08:24:01-03:00

09 Dec 2024, 09:57:32

ARMANDO SALES **Assinou** (1b3b422f-b484-443f-9e1a-42ea4b4617ce) - Email: armandosales@fapur.org.br - IP: 170.150.27.167 (170-150-27-167.adaptlink.com.br porta: 58832) - Documento de identificação informado: 164.050.567-91 - DATE_ATOM: 2024-12-09T09:57:32-03:00

09 Dec 2024, 09:58:37

FERNANDO BRUNNER **Assinou** (cb7d5a05-d7d4-4406-87de-308f47e8d203) - Email: fernando@fapur.org.br - IP: 170.150.27.167 (170-150-27-167.adaptlink.com.br porta: 48058) - **Geolocalização: -22.7768837 -43.6857294** - Documento de identificação informado: 110.419.727-84 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2024-12-09T09:58:37-03:00

09 Dec 2024, 10:12:35

DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: daniel.eco@uol.com.br - IP: 200.11.5.39 (200.11.5.39 porta: 19000)
- [Geolocalização: -22.7766339 -43.6862212](#) - Documento de identificação informado: 090.920.617-19 -
DATE_ATOM: 2024-12-09T10:12:35-03:00

09 Dec 2024, 12:26:23

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES **Assinou** (1adecc84-8c75-4d57-9364-f0ac8efc3a8d) - Email: gabinete@ufrj.br -
IP: 200.11.5.21 (200.11.5.21 porta: 62366) - Documento de identificação informado: 014.193.637-19 -
DATE_ATOM: 2024-12-09T12:26:23-03:00



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign